

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 450 – 14/11/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A Portaria nº 599/GM de 23/03/2006 que define a implantação de Especialidades odontológicas-CEOS e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias-LRPDs e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;
- A Portaria nº 600/GM de 23/03/2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;
- Deliberação CIB/PR N º 024 que aprova as Diretrizes para Implantação do Centro de Especialidade Odontológica- CEOS e dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias no Paraná, conforme Resolução SESA nº 152/12 e 153/12;
- O projeto do município de Curitiba, para implantação de 2(dois) CEO - Tipo III, no município de Curitiba.
- Parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal;

Aprova ‘AD Referendum’ a implantação de 02 (dois) Centros de Especialidades Odontológicas – CEO -Tipo III, no município de Curitiba.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual